

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO Nº 2.020, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Abre **Crédito Adicional Especial de R\$ 245.025,05 (Duzentos e quarenta e cinco mil, vinte e cinco reais e cinco centavos)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso II c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1.098, de 26 de março de 2021;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de **R\$245.025,05 (Duzentos e quarenta e cinco mil, vinte e cinco reais e cinco centavos)** para reforço das seguintes dotações:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
149	112	40400824300282122	44905200	20.000,00
150	112	40400824400282129	31900400	22.000,00
151	112	40400824400282130	31900400	38.000,00
461	100	20261545100271247	44905100	35.025,05
462	100	20311545200292106	31900400	130.000,00
			Total	245.025,05

Art. 2º Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação das seguintes dotações:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
236	100	20261545100271062	44905100	165.025,05
243	112	20261648200271065	44905100	80.000,00
			Total	245.025,05

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito